



Vereadora: **Maria Laurinda Gomes**

**Emenda nº 006/2023**

***“Emenda ao Projeto de Lei nº 006 de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.***

A vereadora que esta subscreve, tendo em vista a importância do Projeto de Lei para o Município, após análise proponho a seguinte Emenda ao supracitado Projeto de Lei:

**Programa: 050 – INCENTIVO À CULTURA DA POPULAÇÃO – Ação 2117, inserir na Lei Orçamentária para o ano de 2024:**

**I – Dotação orçamentária para a realização das festividades religiosas (católica e evangélica), mediante o que o que diz a:**

**Lei Municipal nº 013/2010 no:**

**Art. 1º - Fica instituído no Município de Ibipitanga, o último sábado do mês de janeiro de cada ano, como “O DIA DO EVANGÉLICO”;**

Art. 3º - Fica o Executivo municipal autorizado a utilizar recursos próprios para arcar com os custos necessários às atividades comemorativas realizadas neste dia, respeitando as previsões orçamentárias.

**Lei Municipal n.º 065, de 21 de agosto de 2015:**

Art. 1º. - Fica instituído no Município de Ibipitanga o “**Dia do Católico**”, a ser comemorado anualmente no feriado de 13 (treze) de dezembro.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessárias, para arcar com as despesas necessárias à realização de eventos comemorativos ao “Dia do Católico”

**Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.**

**Maria Laurinda Gomes**  
*Vereadora/Republicanos*